



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 027, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública **Amanda Oliari Melotto**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar nos autos de Medida Protetiva de Urgência n. 0002906-26.2023.8.16.0069, em trâmite perante a Vara Criminal de Cianorte, convalidando-se a atuação realizada até o momento.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **AMANDA OLIARI MELOTTO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar nos autos de Medida Protetiva de Urgência n. 0002906-26.2023.8.16.0069, em trâmite perante a Vara Criminal de Cianorte, **convalidando-se a atuação realizada até o momento.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.272023DesignacaoextraordinariaAmandaOliariMelottoCianorte20.387.5606VT.docxPDF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 27/04/2023 20:49.

Inserido ao protocolo **20.387.560-6** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 27/04/2023 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ec8be5895f8ea16ae12a6364b81a7932.